

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE**Despacho n.º 2221/2010**

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista. A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

O Instituto Politécnico do Cávado e do Ave dispõe de duas viaturas do Estado afectas aos seus serviços, mas só dispõe de um trabalhador da carreira de motorista para assegurar a respectiva condução.

A inexistência de pessoal qualificado para assegurar a condução de viaturas do Estado, a necessidade de racionalização de meios disponíveis e ainda a necessidade de deslocação em serviço, atenta a natureza das funções exercidas e as atribuições do serviço, são razões que justificam a concessão de autorização genérica de condução de viaturas oficiais.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso de competência própria, nos termos dos artigos 9.º, n.º 2, 92.º, n.º 1, al. e), 109.º, n.º 4 e 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução das viaturas oficiais afectas ao Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, aos trabalhadores:

Filipe Miguel Dourado de Oliveira, integrado na carreira de técnico superior;

Ricardo Nuno Ferreira Martins, integrado na carreira de assistente técnico;

Tiago Miguel Alves das Neves Mota, integrado na carreira de assistente técnico.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações determinadas por motivo de serviço público.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que o autorizado se encontra investido à data da autorização.

12 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho*.

202848636

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Declaração de rectificação n.º 192/2010**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 21901/2009 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2009, procede-se à rectificação do n.º 19, relativamente ao método de selecção entrevista profissional de selecção, uma vez que no referido aviso apenas consta a sigla deste na fórmula de classificação final, sem qualquer correspondência na legenda, pelo que se republica parcialmente o acto rectificando, na sua versão corrigida:

«19 — A ordenação final resulta da aplicação da fórmula seguinte:

$$OF = AC \times 35\% + EAC \times 35\% + EPS \times 30\%$$

sendo que:

OF — ordenação final;

AC — avaliação curricular;

EAC — entrevista de avaliação de competências;

EPS — entrevista profissional de selecção.»

26 de Novembro de 2009. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

202843621

Louvor n.º 66/2010

O Engenheiro Carlos José da Silva Canudo, Director dos Serviços de Informática e dos Serviços Técnicos deste Instituto Politécnico, faleceu inesperadamente no dia 24 de Janeiro de 2010, com 35 anos.

A sua vida académica e profissional ficará sempre associada ao Instituto Politécnico de Leiria, onde ingressou como estudante do curso de Engenharia Electrotécnica, em 1992, curso que completou, bem como o Curso de Engenharia Informática, também do Instituto, e onde era actualmente estudante de mestrado, para além do exercício das funções de Director de Serviços.

Iniciou funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto como Encarregado de Trabalhos, em 1997, ingressando em 2001 na carreira de Informática, passando a exercer funções de coordenação no Centro de Informática da referida Escola. Em 2007 assumiu as funções de Chefe de Divisão de Informática e em 2008 a Direcção de Serviços Informáticos do Instituto, cargo que actualmente acumulava com a Direcção dos Serviços Técnicos. Desempenhou funções públicas no Instituto ao longo de mais de doze anos.

No desempenho das suas funções, quer como técnico, quer como dirigente, revelou grande nobreza de carácter e de qualidades humanas e profissionais.

Privilegiou sempre a causa pública e a actividade ao serviço do Instituto sobre quaisquer outras acções ou interesses.

A sua disponibilidade permanente para o serviço do Instituto, e em especial dos estudantes, a dedicação, rigor e competência que sempre evidenciou, para além das excelentes capacidades de relacionamento humano, em que se destaca a lealdade e o espírito de camaradagem e de defesa da equipa que liderou, a coragem de aceitar novos desafios profissionais e o espírito de missão que sempre colocou no que fez devem ser um exemplo para todos os que tiveram oportunidade de trabalhar com ele.

Cumprir-me, na qualidade de Presidente, mas também de amigo, expressar o respeito, admiração e gratidão deste Instituto, inteiramente partilhada por colegas e amigos, bem como pela comunidade académica, e conceder-lhe público louvor, dolorosamente póstumo.

Divulgue-se em todas as unidades orgânicas de ensino e de formação do IPL e publique-se no *Diário da República*.

26 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

202847445

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Escola Superior de Educação****Aviso (extracto) n.º 2349/2010**

Ao abrigo dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho científico da Escola Superior de Educação de Lisboa, reunido em 28 de Outubro de 2009, deliberou delegar na sua Presidente, Teresa Maria Sena de Vasconcelos, a competência para reconhecer a capacidade científica e pedagógica das individualidades a contratar na modalidade de aquisição de serviço docente, inferior a 90 horas. Deliberou também ratificar todos os actos praticados desde a sua tomada de posse.

26 de Janeiro de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Cristina da Cunha Santos Loureiro*.

202845266

Instituto Superior de Contabilidade e Administração**Despacho n.º 2222/2010**

De acordo com o disposto nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se em anexo o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Administração Pública do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, cujo funcionamento foi autorizado por Despacho de 1 de Outubro de 2009, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

27 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.